



DELIBERAÇÃO 001/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Portaria MS 1.2929 de 15 de junho de 2021 que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do REDOME;

Considerando que em Santa Catarina o único estabelecimento de saúde habilitado para este procedimento é o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, CNES 4059956.

APROVA

1. O número máximo de cadastro de doadores voluntários de medula óssea/ano de 5.539 doadores conforme Portaria 1.229 de 15 de junho de 2021, no HEMOSC – Florianópolis, SC.
2. Esta solicitação possui parecer favorável da Central Estadual de Transplantes - Santa Catarina, considerando os critérios técnicos da Deliberação N° 267/CIB/2011 - retificada, que aprova e normatiza o fluxo para habilitação de novos serviços para realização de Transplantes de Órgãos e/ou Tecidos no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T373B8SY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 03/01/2022 às 17:50:03
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 03/01/2022 às 17:59:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDAzMDFfMzEzXzlwMjFjVDM3M0I4U1k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00000301/2022** e o código **T373B8SY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.